
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 038/2021 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a renovação da inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2018 – CMAS/MORENO que dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 019/2019 - CMAS/MORENO que dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Mães Azuis de Moreno, no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2018 que dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação Acolher no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS Moreno, realizada em 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação das inscrições das instituições, abaixo descritas, no Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno:

Associação Mães Azuis de Moreno, CNPJ nº 33.188.029/0001-06,
Associação Acolher, CNPJ nº 29.139.015/0001-17;
Centro Comunitário São Sebastião, CNPJ nº 41.008.392/0001-12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Moreno, 05 de abril de 2021.

SHYRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 203.002.472-49

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:3F671DCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>